

PREGÃO 31/2006

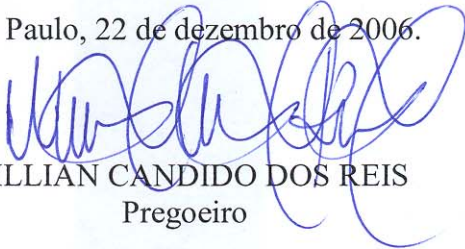
JULGAMENTO RECURSO

Comunicamos a quem possa interessar que o recurso impetrado pela empresa AMC INFORMÁTICA LTDA. contra o resultado do pregão em referencia, foi devidamente analisado e julgado pelo pregoeiro designado para a condução dos trabalhos, que decidiu por não acolher referido recurso, mantendo-se a decisão divulgada na sessão do dia 07 de dezembro de 2006.

Referida decisão foi devidamente ratificada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças do CRC-SP.

Maiores informações poderão ser tomadas pessoalmente no Departamento de Compras e Licitação do CRC-SP, com o pedido de vistas ao processo.

São Paulo, 22 de dezembro de 2006.



WILLIAN CANDIDO DOS REIS
Pregoeiro